



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54 520 7000  
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.603, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

Altera o Decreto n.º 5.580/2023 que estabelece horário de funcionamento dos Setores da Ouvidoria e Procon da Secretaria Municipal de Gestão e Governança.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e visando adequar o horário de atendimento dos Setores da Ouvidoria e do Procon as demandas da população,

**D E C R E T A:**

Art. 1.º Fica incluído o parágrafo único ao Art. 1.º do Decreto n.º 5.580, de 17 de Fevereiro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1.º* .....

*I -* .....

*Parágrafo único. Especificamente no setor do Procon, os horários das 16h às 17h será, exclusivamente, de trabalhos em expediente interno, sem atendimento presencial ao público.” (NR)*

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de abril de 2023.

Erechim/RS, 04 de Abril de 2023.

**PAULO ALFREDO POLIS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data supra

**IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Administração